



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	AUTOR: Vereador Raimundo Castro 31/10/2023
DATA: _____/20____	ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Cristina Hartmann de Carvalho.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	A Procuradoria Legisla-	4º	
	tiva em 31/10/2023		
2º		5º	
3º		6º	



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 41/2023

“Concede o título de cidadão Rio-branquense a senhora **CRISTINA HARTMANN DE CARVALHO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE: DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhora **CRISTINA HARTMANN DE CARVALHO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 25 de Outubro de 2023.


Vereador Dr. Raimundo Castro
Líder PSDB



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro



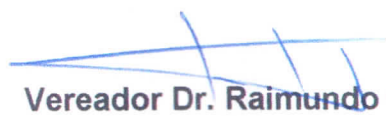
JUSTIFICATIVA

Senhor presidente;
Nobres Parlamentares;

A Concessão do Título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras residentes no país, que tenha realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identidade civil, bem como seu Curriculum vitae o qual demonstra a aptidão exigida. Em tempos de intensos problemas sociais e de saúde em que o mundo inteiro vivenciou, **CRISTINA HARTMANN DE CARVALHO**, natural de Timbó-SC, durante esses anos abraçou incansável trabalhos em prol das minorias, fomentando conhecimentos no Estado do Acre, conforme as informações constantes em seu Currículo vitae.


Vereador Dr. Raimundo Castro
Líder PSDB



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro



CURRICULUM VITAE

Cristiana Hartmann de Carvalho.

Nascida em Timbó/SC

Graduada Médica pela UFSC em 29/12/87

Especialização em Oftalmologia no Hospital Municipal Salgado Filho/ RJ (1988 - 1990).

Atuei em Oftalmologia de 1990 a 2003 (consultório privado) na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Cheguei no Acre em agosto de 2003 através de concurso simplificado do Ministério da Saúde/PITS.

Trabalhei durante 01 (hum) ano na cidade de Plácido de Castro (USF Dolores Valentim).

Médica concursada da SEMSA/Rio Branco (fev/2004). Empossada em junho/2004.

Solicitei exoneração em dezembro/2010 (?)

Médica concursada da SESACRE (julho/2004).

Empossada em abril/2005.

Aposentadoria por tempo de contribuição (+) tempo de serviço em setembro/2020.

Continuo atuando em oftalmologia em consultório privado (Rio Branco e Cruzeiro do Sul).

Cristiana Hartmann de Carvalho.



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro



[Handwritten signature]

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1080 – Bosque – CEP: 69.900-469
E-mail: Raimundo.castro@riobranco.ac.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 681/2023

Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o título de Cidadão Rio-branquense a senhora CRISTINA HARTMANN DE CARVALHO”, de autoria do Vereador Raimundo Castro.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.931/2023

Rio Branco, 30 de Outubro de 2023.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Sousa
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Raimundo Castro "**Concede o título de cidadã Rio-branquense a senhora Cristina Hartmann de Carvalho**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 31/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023

AUTOR: Vereador Raimundo Castro

ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor(a) CRISTINA HARTMANN DE CARVALHO”.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 31 de outubro de 2023.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício